

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

14º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos – Turma 2

Modalidade: presencial

Convocação

2ª Retificação: alteração do item 6

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Saulo Versiani Penna, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunica-se a realização do **14º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos – Turma 2**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** Juízas e Juízes de Direito substitutos nomeados e empossados no cargo, nos termos do Edital 01/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- 2. OBJETIVO GERAL:** ao final da ação educacional, espera-se que o(a) magistrado(a) seja capaz de atuar com segurança, celeridade e qualidade na prestação jurisdicional, estabelecendo relações interpessoais e institucionais baseadas no aprimoramento humanístico, ético, político e social.
- 3. MODALIDADE:** presencial.
- 4. PERÍODO DO CURSO:** 8 de abril a 25 de julho de 2025.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - 5.1. Eixo Atuação Institucional - Temas:**
 - 5.1.1. Abertura oficial do Curso e apresentação das orientações gerais do curso.
 - 5.1.2. Apresentação do TJMG, políticas e programas.
 - 5.1.3. Segurança institucional do Poder Judiciário .
 - 5.1.4. Comunicação institucional e relação do magistrado com a imprensa e as redes sociais.
 - 5.1.5. Caminhos de Minas: Cultura, História e Identidade.
 - 5.1.6. Memória do Judiciário Mineiro.
 - 5.1.7. Orientações sobre a vida funcional do Juiz de Direito do TJMG.
 - 5.1.8. Apresentação PREVCOM.
 - 5.1.9. Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
 - 5.1.10. Fiscalização dos serviços extrajudiciais e interinidade nos serviços notariais e de registro.
 - 5.1.11. Custas, taxas judiciárias e emolumentos.
 - 5.1.12. Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar.
 - 5.1.13. Fiscalização das unidades judiciárias: correições ordinária e extraordinária, fiscalização da CGJ e outras questões afetas à fiscalização judiciária.
 - 5.1.14. Sistemas informatizados relacionados à prestação jurisdicional cível + PJe + M Gab.
 - 5.1.15. Sistemas informatizados relacionados à prestação jurisdicional criminal e infracional - PJe, SEEU e Sistemas auxiliares criminais (BNMP e outros).
 - 5.1.16. Direção do foro (funções essenciais e relação com a CGJ), Serviços Auxiliares, Desdobramento do Planejamento Estratégico e boas práticas.
 - 5.1.17. Fiscalização das unidades judiciárias: destinação de armas e bens, novo SNBA, audiências de custódia, fiscalização das unidades prisionais e de internação, SNA e outras questões afetas à fiscalização judiciária.
 - 5.1.18. Sistemas auxiliares e conveniados relacionados à prestação jurisdicional (AJ, Sisbajud, Renajud, Infojud, Rupe, etc).
 - 5.1.19. Ferramentas e Relatórios Gerenciais (Painéis).
 - 5.1.20. Oficina de linguagem simples.
 - 5.2. Eixo Atuação Gerencial - Temas:**
 - 5.2.1. Seminário sobre Assédio Moral.

- 5.2.2. Gestão documental e da informação.
- 5.2.3. Gestão de pessoas.
- 5.2.4. Avaliação de Desempenho.
- 5.2.5. Informações sobre os estágios de graduação e pós-graduação no TJMG.
- 5.2.6. Gestão de processos.

5.3. Eixo Justiça e Sociedade - Temas:

- 5.3.1. Diálogos interinstitucionais: interface do judiciário com o sistema de justiça.
- 5.3.2. Impacto social, econômico e ambiental das decisões judiciais.
- 5.3.3. Filosofia do direito e sociologia jurídica.
- 5.3.4. A construção da decisão judicial: hermenêutica, argumentação jurídica e processo decisório.
- 5.3.5. Pontos de atenção sobre a LGPD.
- 5.3.6. Orientações gerais sobre cibersegurança.
- 5.3.7. Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias e Oficina de Estudo de Caso: Responsabilidade Civil no Uso de Inteligência Artificial - Desafios e Soluções.
- 5.3.8. Oficina de construção de prompts para magistrados.
- 5.3.9. Ética e Deontologia da Magistratura.
- 5.3.10. Julgamento com Perspectiva de Gênero.
- 5.3.11. Noções gerais sobre o Direito Animal e Oficina de Estudo de Caso: Direitos Animais em Juízo: Desafios Processuais e Novas Perspectivas.
- 5.3.12. Uso ético e responsável da Inteligência Artificial por Magistrados.
- 5.3.13. Direitos Fundamentais, minorias, inclusão e governança judicial intercultural.

5.4. Técnica dos Atos Judiciais – cível - Temas:

- 5.4.1. Despacho Inicial e saneamento do processo.
- 5.4.2. Realização de audiência: aspectos gerais e práticos.
- 5.4.3. Oficina: redação de sentenças cíveis.
- 5.4.4. Questões práticas e controvertidas do Direito Sucessório.
- 5.4.5. Oficina: direito registral e notarial.
- 5.4.6. Oficina: ações possessórias e petições e conflitos agrários.
- 5.4.7. Questões práticas e controvertidas do Direito de Família.
- 5.4.8. Política de tratamento adequado de conflitos e processos autocompositivos: conciliação, mediação e justiça restaurativa.
- 5.4.9. Métodos consensuais de resolução de conflitos e processos autocompositivos: a conciliação e suas técnicas.
- 5.4.10. Conflitos e litígios repetitivos, de massa, focos anômalos de litigância e litigância predatória.
- 5.4.11. Limites e possibilidades da Judicialização da Saúde após o julgamento dos temas 6 e 1234 da Repercussão Geral do STF.
- 5.4.12. Instrução das causas previdenciárias no âmbito da justiça comum.
- 5.4.13. Oficina: processo estrutural.
- 5.4.14. Questões práticas e controvertidas do Direito do Consumidor.
- 5.4.15. Questões práticas e controvertidas do Direito Ambiental.
- 5.4.16. Fazenda Pública em juízo: aspectos práticos e controvertidos da Execução Fiscal.
- 5.4.17. Questões práticas e controvertidas do Direito Empresarial.
- 5.4.18. Oficina: análise contratual.
- 5.4.19. Sistema de precedentes e gestão de ações coletivas.
- 5.4.20. Improbidade administrativa.

5.5. Eixo Técnica dos Atos Judiciais – criminal - Temas:

- 5.5.1. Atuação do juiz: Inquérito policial, prisão e liberdade, audiência de custódia e o Juiz das Garantias.
- 5.5.2. Recebimento da denúncia, acordos criminais e absolvição sumária.
- 5.5.3. Realização de audiências e diligências criminais.
- 5.5.4. Dosimetria da Pena.
- 5.5.5. Sentenças Criminais.
- 5.5.6. Oficina: redação de sentenças criminais.
- 5.5.7. Procedimento criminal especial do júri: fase de sumário.
- 5.5.8. Abordagem prática da preparação e julgamento em plenário do Tribunal do Júri.
- 5.5.9. Júri simulado: procedimento especial do júri – plenário.
- 5.5.10. A prova criminal: produção, limites e valoração.
- 5.5.11. Investigação policial e cadeia de custódia.
- 5.5.12. Organização criminosa.
- 5.5.13. Questões práticas e controvertidas em matéria criminal.
- 5.5.14. Aspectos controvertidos da Lei Maria da Penha: processual e social.
- 5.5.15. Execução penal: aspectos controvertidos e processuais práticos e a utilização do SEEU.
- 5.5.16. Metodologia APAC.
- 5.5.17. Tomada de decisão baseada na psicologia do testemunho.
- 5.5.18. Política Antimanicomial do Poder Judiciário.

5.6. Técnica dos Atos Judiciais - infância e Juventude - Temas:

- 5.6.1. Depoimento Especial na sistemática processual brasileira: legislação, regulamentação, escuta protegida e protocolo.

5.6.2. Aspectos processuais da aplicação das medidas socioeducativas e redação técnica de sentenças com ênfase na fixação da medida socioeducativa.

5.6.3. Atuação do Juiz da infância e Juventude na área protetiva - Preparação de despachos e sentenças em medidas protetivas.

5.7. Eixo Juizados Especiais - Temas:

5.7.1. Conselho dos Juizados Especiais.

5.7.2. Aspectos práticos e Processuais dos Juizados Cível e da Fazenda Pública.

5.7.3. Funcionamento das Turmas Recursais.

5.7.4. Aspectos práticos e Processuais do Juizado Criminal.

5.8. Eixo Prática Supervisionada - Temas:

5.8.1. Acompanhamento por Juizes Orientadores de prática supervisionada em varas da Capital, Região Metropolitana e interior do Estado.

5.8.2. Visita a unidade prisional.

5.8.3. Visita à APAC.

5.8.4. Atuação da Polícia Federal e a competência da Justiça Estadual e oficina sobre drogas.

5.9. Eixo Acompanhamento psicossocial e psicologia jurídica - Temas:

5.9.1. Acompanhamento psicossocial.

5.9.2. Entrevista de devolução da avaliação psicológica.

5.10. Eixo Acompanhamento Pedagógico Temas:

5.10.1. Processo de acompanhamento por juiz orientador: concepção e metodologias e sorteio dos orientadores.

5.10.2. Roda de conversa.

5.10.3. Avaliação Final do curso e registro reflexivo.

5.11. **Eixo Módulo Nacional ENFAM:** detalhamento do eixo a ser divulgado oportunamente.

5.12. **Eixo Módulo Eleitoral - TRE:** detalhamento do eixo a ser divulgado oportunamente.

6. CRONOGRAMA:

6.1. Terceira semana de curso, no período de 22 a 25 de abril de 2025:

Data	Horário	Módulo
22/04/2025	Das 14 às 16h	Memória do Judiciário Mineiro
	Das 16h20 às 18h	Apresentação PREVCOM
23/04/2025	Das 8h30 às 10h15	Pontos de atenção sobre a LGPD
	Das 10h35 às 12h30	Orientações gerais sobre cibersegurança
	Das 14 às 14h40	Apresentação do TJMG, políticas e programas: Programa Integridade
	Das 14h40 às 18h	Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias e Oficina de Estudo de Caso: "Responsabilidade Civil no Uso de Inteligência Artificial: Desafios e Soluções"
24/04/2025	Das 8h30 às 12h30	Despacho Inicial e saneamento do processo
	Das 14h às 18h	Realização de audiência: aspectos gerais e práticos
25/05/2025	Das 8h30 às 12h30	Oficina: redação de sentenças cíveis
	Das 14h às 18h	Oficina de construção de prompts para magistrados

6.2. O cronograma dos módulos subsequentes do curso será publicado por semana de curso, sempre às quintas-feiras.

7. REALIZAÇÃO DAS AULAS:

7.1. O Módulo Eleitoral – TRE será realizado no período de 22 a 24 de julho de 2025, nos seguintes endereços:

7.1.1. Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – TRE/MG, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

7.2. Centro de Treinamento do TRE/MG, situado na Avenida Afonso Pena, nº 867, Centro, Belo Horizonte/MG.

7.3. A prática jurisdicional supervisionada será realizada na Capital e nas comarcas da Região Metropolitana e do interior do Estado.

7.3.1. A escala da prática jurisdicional supervisionada será divulgada oportunamente.

7.4. As demais atividades do curso ocorrerão, preferencialmente, nas dependências da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, situada na Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG.

7.5. Eventualmente, poderão ser realizadas atividades em outros auditórios, conforme programação a ser informada previamente aos alunos.

7.6. Nos dias em que as atividades forem externas, o juiz vitaliciando deverá comparecer ao local e horário determinado pela EJEF.

7.7. Haverá ambiente virtual de apoio, para as atividades assíncronas, contendo repositório de textos e materiais complementares.

8. INSCRIÇÕES:

- 8.1. No sistema SIGA, a partir das 10h até as 23h59 do dia 7 de abril de 2025, por meio do link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur2991>
- 8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 8.3. Os campos CPF e senha preenchidos durante o procedimento de inscrição serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.
- 8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
- 8.5. Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 8.6. As vagas serão preenchidas em observância ao público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 6 deste edital.
- 8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 7h do dia 8 de abril de 2025.
- 8.8. Serão excluídas:
- 8.9. Inscrições daqueles(as) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 8.10. Inscrições daqueles(as) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

9. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 9.1. Os participantes são aprovados e certificados no curso se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência efetiva nas aulas presenciais.
- 9.2. A frequência será apurada por registro eletrônico, nos turnos da manhã e tarde, e por listas físicas de presença, por módulo.
- 9.3. Eventuais ausências por motivo de licenças e afastamentos devem ser imediatamente comunicadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, por processo que deverá ser encaminhado para o setor COFIP – Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação.
- 9.4. Caberá ao Superintendente da EJEJ decidir sobre os casos de ausência no curso, observado o disposto nos artigos 17 e 18 da Resolução nº 2/2025 da ENFAM.

10. AVALIAÇÕES:

- 10.1. Dos(as) alunos(as): a avaliação da aprendizagem é formativa, de natureza contínua, e somativa, realizada por meio da observação e da análise das tarefas realizadas, presencialmente, pelos alunos por meio de atividades individuais e em grupo, integrando-se ao processo de ensino e aprendizagem. Ela ocorrerá com base na prática e nas participações dos alunos, utilizando instrumentos e procedimentos avaliativos alinhados aos objetivos das atividades pedagógicas propostas.
- 10.2. Será utilizado o portfólio, construído na plataforma Moodle, para registro das avaliações de todo o processo formativo de cada Juiz em vitaliciamento. Tanto os Juizes Orientadores de vitaliciamento, como os Juizes supervisores das práticas supervisionadas acessarão, ao longo do CFI, o ambiente para avaliarem as atividades práticas correspondentes a cada fase de aprendizagem. Após o CFI, os juizes em vitaliciamento realizam postagens mensais de sentenças, pautas e atas, e também postam os seus registros reflexivos, a cada trimestre, indicando os pontos importantes do processo de aprendizagem. Por outro lado, os Juizes Orientadores postarão, trimestralmente, o plano de trabalho de seus orientandos com base no roteiro de campo e ao final de cada trimestre, postam o relatório trimestral, no qual deve constar a análise das competências que foram selecionadas para o desenvolvimento no respectivo trimestre (roteiro de campo), com descrição das orientações que foram repassadas, observações sobre as melhorias obtidas, pontos fortes e necessidades de melhoria, apresentando sugestões à EJEJ, relacionadas às necessidades de reforço teórico-prático sobre temas específicos, estágios, visitas etc.
- 10.3. Do curso: Durante o curso, a avaliação acontecerá em diversos momentos e abrangerá reuniões constantes das gerências e coordenações envolvidas, docentes e equipe técnica, com o intuito de analisar as condições ambientais, preparo dos professores, aprendizagem dos alunos, mudanças de comportamento e resultados ao longo do período de formação.
- 10.4. Será realizada uma avaliação parcial ao longo do curso, após término da primeira Prática Supervisionada que acontecerá nas comarcas do interior, e outra final, após todas as atividades da ação de formação. Essas avaliações permitirão ajustes e redirecionamento das ações, conforme necessário, com base na percepção do docente ou em necessidades identificadas pelos alunos.
- 10.5. De reação: A avaliação de reação será aplicada a cada aula, podendo ser entregue pelos alunos até o final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, a didática aplicada, o desempenho dos docentes, a estrutura física e administrativa da EJEJ visando o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

11. DA ENTREVISTA DE DEVOUÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 11.1. Durante o 14º CFI será oferecida aos(às) juizes(as) convocados para este curso entrevista psicológica de devolução, referente ao processo de avaliação psicológica do Concurso Público para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital n. 01/2021.
- 11.2. A entrevista, de caráter individual e com duração de até 1 hora, será realizada pelo(a) psicólogo(a) responsável pela avaliação psicológica do dia 12 de abril de 2025, nas dependências da EJEJ, conforme agendamento que será informado oportunamente.

12. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$432.809,33 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e nove reais e trinta e três centavos), que abrange despesas com logística, passagens aéreas, diárias e honorários dos docentes.

13. **ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

14.1. O 14º Curso de Formação Inicial de Juízes de Direito Substitutos – CFI – Turma 2 está submetido ao que dispõe a Resolução nº 2/2025 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

14.2. O curso foi credenciado pela Portaria de Credenciamento nº 89, de 5 de abril de 2024 da ENFAM.

14.3. Ação integrante do Plano de Desenvolvimento Anual – PDA 2025 da EJEF.

14.4. Este Edital poderá ser alterado por meio de editais complementares ou retificadores, a serem publicados no DJe e no endereço eletrônico ejef.tjmg.jus.br.

14.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo e demais procedimentos do curso.

14.6. As comunicações acerca das rotinas do curso serão feitas via e-mail, devendo o(a) aluno(a) manter seu endereço eletrônico sempre atualizado nos cadastros da EJEF.

14.7. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

14.8. Informações e orientações sobre o curso de que trata este Edital podem ser obtidas na Coordenação Administrativa de Formação Inicial e Pós-graduação - COFIP, por meio do canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, dos telefones (31) 3247-8751/8772/8799/8943/8945/8948/8955, ou pelos e-mails cofip1@tjmg.jus.br, cofip3@tjmg.jus.br, cofip5@tjmg.jus.br, cofip9@tjmg.jus.br e cofip10@tjmg.jus.br.

14.9. Edital originalmente publicado em 7 de abril de 2025.